



Parecer - Controle Interno

Responsável: Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Viagem n. 37/2025, requerida pelo Vereador Luis Antonio Martins: solicitação de adiantamento de viagem, de 22 de setembro de 2025.

Análise do Relatório de Viagem

- (x) Prestação de Contas Satisfatória
- () Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- () Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de adiantamento de numerário para viagem para o Município de Campinas no dia 23/09/2025, conforme a seguinte justificativa:

Participação do evento de entrega de maquinários agrícolas do programa "Nosso Agro tem Força", que se realizará no dia 23 de setembro a partir das 10h, na Fazenda Santa Elisa – IAC – Instituto Agronômico de Campinas, localizada na Avenida Doutor Theodureto de Almeida Camargo, nº 1.500, Campinas/SP

O Vereador solicitou apenas o adiantamento de numerário, tendo em vista que não utilizaria o veículo oficial. Todavia, não obstante tenha requerido o adiantamento, não o utilizou, procedendo com a devolução integral da quantia solicitada. Não há nada, portanto, a ser analisado no exercício da Controladoria Interna. Não obstante assinalada a prestação de contas satisfatória, a rigor trata-se de prestação de contas prejudicada.





Análise da Prestação de Contas

(x) Prestação de Contas Satisfatória
() Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
() Prestação de Contas Insatisfatória
Não obstante assinalada a prestação de contas satisfatória, a
rigor trata-se de prestação de contas prejudicada, uma vez que o Vereador não utilizou
o numerário solicitado, devolvendo-o integralmente à Câmara Municipal.
Providências a serem adotadas (se for o caso)
Providências a serem adotadas (se for o caso)
Providências a serem adotadas (se for o caso) Observações





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8P44T50UES1ZSC1V, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8P44-T50U-ES1Z-SC1V

